

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS SERRA TALHADA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício N° 01/2021 DAP/CST

Serra Talhada, 03 de maio de 2021.

Ao senhor  
Gerson de Alencar Lima  
Diretoria de Licitações

Assunto: JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES DO ITEM 113

Prezado senhor,

Conforme solicitado por e-mail, venho por meio deste justificar a alteração da quantidade estimada do **Item 113 (Rede de Proteção para quadra: Rede de Proteção, com tratamento ultravioleta (UV), malha 10 x 10 cm, confeccionada em fio de polietileno 4mm 100% virgem)**. Alterando a quantidade no SICABS e na memória de cálculo do Processo para Aquisição de Material Esportivo e Educativo.

Ocorre que o item foi equivocadamente dimensionado em 1 (um) metro quadrado, o que seria muito abaixo da quantidade necessária. Tornando-se inaplicável nesta quantidade.

Para dimensionar corretamente e metragem, consideramos as medidas da quadra esportiva do Campus Serra Talhada que são de aproximadamente 30 metros de comprimento de cada lado e levando-se em consideração de seria ideal uma altura de de 3 metros de proteção. Dessa forma estima-se que são necessários 180 metros de rede de proteção.



Genilson Nobre Veras – Campus Serra Talhada  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento  
Portaria 240 de 05 de março de 2020